



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226 / 3225-3455

Referência: PROAD n.º 6769/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de *scanners* de raios-X, com substituição de peças, componentes e acessórios deste Regional.

Empresa indicada: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação acima mencionada.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária, com a emissão de pré-empenhos (fls.157/159).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ (docs.33/34).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº 39, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)** e, **ESTIMATIVO**, no montante de **R\$11.412,80 (onze mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)**, na fonte **100** e, respectivamente, nas classificações de despesas **3390.39.17** e **3390.30.25**, em nome da empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior. Em seguida, à CLC para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenhos.

Recife, 09 de agosto de 2022.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa





ERIKA
ANTUNES
DE ARAÚJO
GUSMÃO
09/08/2022 17:16



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

REFERÊNCIA: PROAD N.º 9976/2022.

ASSUNTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ¹ – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de scanners de raios-X, com substituição de peças, componentes e acessórios – **Sugestão para que seja ratificada a decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

Trata-se de ratificação da decisão de promover a contratação direta em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993, em obediência ao que estabelece o artigo 26 do mencionado diploma legal.

Após proceder à análise dos autos e constatar que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados, o Ordenador da Despesa adjudicou o objeto da contratação, homologou os procedimentos e autorizou a emissão de empenhos, dos tipos ordinário e estimativo, nos valores de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) e **R\$11.412,80** (onze mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), respectivamente, em nome da empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, consoante se verifica à fl. 267.

DO EXPOSTO, esta Diretoria-Geral submete os autos à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela ratificação da inexigibilidade de licitação em comento.

Recife, 09 de agosto de 2022.

ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO
Diretora-Geral do TRT da 6ª Região

¹ Vide classificação da despesa (fl. 149).



REFERÊNCIA: PROAD N.º 9976/2022.

ASSUNTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de scanners de raios-X, com substituição de peças, componentes e acessórios – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

MARIA CLARA
SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO
12/08/2022 13:02

1. Ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
3. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenhos.

Recife, 12 de agosto de 2022.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS**AVISO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Cancela-se a publicação do Aviso de Homologação publicado na Seção 3 do DOU do dia 15/08/2022 (SEI nº 2488985). A homologação da adjudicação dar-se-á da seguinte forma: OBJETO: aquisição de fuzil de assalto, calibre 5.56x 45mm, semiautomático, nos termos do edital e dos seus anexos. PROCESSO: 0002465/2022. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário Geral do TJDF, 12/08/2022. EMPRESA VENCEDORA: TAURUS ARMAS S.A. Item 1 (Qtd: 6. Valor Unitário: R\$ 14.165,00. Valor Total: R\$ 84.990,00). Valor Total Licitado: R\$ 84.990,00.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2022.
ISABELLA BRITO
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais - SEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 100001

Nº Processo: 0021212/2021. Objeto: Contratação de empresa para renovação de suporte VMware para infraestrutura de virtualização de servidores, composta por subscrições de suporte técnico e garantia do fabricante por 36 meses, e créditos para treinamentos VMware.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 17/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30, Brasília - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/100001-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/08/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, no sítio do TJDF (www.tjdf.jus.br)..

ISABELLA DE SOUSA BRITO
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

(SIASGnet - 15/08/2022) 100001-00001-2022NE000162

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; a) Espécie: 2º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de apoio logístico nas dependências do TRT/RJ (Proc. nº 10092/2021); b) fund. legal: art. 65, inciso II, alínea "d" c/c § 5º da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas quinta e nona do pacto inicial; c) objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, repactuação e revisão contratuais, bem como consignar a possibilidade de rescisão antecipada; d) valor global: R\$ 5.282.336,83; e) vigência: efeitos contados das datas indicadas na cláusula terceira, prorrogando-se a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2022, passando seu término para 09/10/2023; f) assinam em 15/08/2022 a Srª Cláudia Livramento Oliveira Costa, pelo Contratante, e o Sr Willian Lopes de Aguiar, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Processo TRT PROAD nº 6491/2022 - PE nº 32/2022 - Aquisição de longarinas, conforme detalhado no Termo de Referência.

Tornamos público a todos os interessados que o prego nº 32/2022 restou FRACASSADO.

Rio de Janeiro-RJ, 15 de agosto de 2022.
ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Coordenadora da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Contrato 020/2022, Proad 54719/2021. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Brilho Limpeza Industrial e Serviços Ltda (CNPJ: 00.649.158/0001-97). Objeto: Altera Cláusula e valores. Assinam em 11/08/2022, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pela empresa: Milena Campos da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 02º Termo Aditivo ao Contrato 048/2019, Proad 13073/2019. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa ASF Serviços de Instalação de Ar Condicionado Ltda. (CNPJ: 09.465.164/0001-69). Objeto: Prorroga a vigência do contrato de 01/01/2023 a 31/08/2024. Assinam em 15/08/2022, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pela empresa: André Silva Figueiredo, Sócio-Proprietário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE PENALIDADE**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

O TRT da 3ª Região informa a aplicação, pela autoridade competente, à empresa Gold Serviços Ltda (CNPJ nº 19.804.042/0001-03), da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 1 (um) mês, nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e do subitem 23.3 do Edital regente do Pregão Eletrônico n. 23/2019, em decorrência de não ter mantido sua proposta para o Lote 4 do certame. Processo e-PAD 23.321/2020

Belo Horizonte-MG, 11 de agosto de 2022.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Fornecimento. Contrato nº 56/2022. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: VLP Indústria Eletrônica Ltda.EPP. RESUMO DO OBJETO: aquisição de nobreaks para instalação em rack, incluindo serviços de instalação, garantia on-site de 5 anos e substituição da bateria. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022. PROAD Nº: 2805/2022. Nº DA AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico 12/2022. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor unitário de R\$ 10.975,00, totalizando o valor de 197.550,00. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sr. Vandro Luiz Pezzin, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 5772/2022 (PROAD). CD nº 369/2022. RESUMO DO OBJETO: contratação de 5 vagas no evento XTECH Legal, sendo duas cortesias. VALOR TOTAL: R\$ 47.250,00. FAVORECIDO: PICCOLO CONSULTORIA EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168126. Classificação: 3390394811. RATIFICAÇÃO: por Francisco Rossal de Araújo, Presidente, em 10/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 73/2017. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho - SICOOB Vale do Vinho. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 11/09/2022 e adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/2018. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 01/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 3018/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sras. Gilcéia Lourdes Sangaletti e Ana Paula Godinho, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 07/2022, relativo à contratação do serviço de supervisão técnica de obra para auxiliar a atividade de fiscalização do contrato de execução da obra de construção do prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande, cujo objeto foi adjudicado a empresa AREJANO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n. 16.101.120/0001-15.

DELCIO ANTONIO MORETTI
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de veiculação de notícias relativas ao TRT6, no Facebook e no Instagram da contratada, no exercício 2022. PROAD nº 10.179/2022, Contrato nº 029/2022. Modalidade: Inexigibilidade. FUNDAMENTO NORMATIVO: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento da Despesa nº 3390.39.92. Programa de Trabalho 02.131.0033.2191.0026 - Publicação Institucional e de Utilidade Pública - no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000 - Publicação Institucional e de Utilidade Pública. NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000491 (R\$22.275,00). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.712,50, mensais. VIGÊNCIA: 15.08.2022 a 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sra. Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino e, pela Contratada, o Sr. Vagner Marques Lins, e, pelo Sr. Vladimir Rocha de Melo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de scanners de raio-X, com substituição de peças, componentes e acessórios. PROAD: 9976/2022. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa 3390.39.17 e 3390.30.25, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco. - Plano Orç. - 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 - art. 25, caput - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VALORES: R\$ 40.000,00 (empenho do tipo ORDINÁRIO) e 11.412,80 (ESTIMATIVO). DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/08/2022. AUTORIDADE RATIFICADORA: Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região, Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a CONFIARE SAÚDE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. PROADs nºs 18.206/2021 (alteração), 11.293/2020 (acompanhamento). ESPÉCIE: Contrato de credenciamento, em benefício do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6 SAÚDE), de pessoa jurídica especializada na prestação de internação domiciliar, gerenciamento e remoção de pacientes. OBJETO: reajustar os preços constantes nas listas anexas ao instrumento original, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2021; incluir taxa de operacionalização referente ao deslocamento dos profissionais empregados, na atenção domiciliar, aos beneficiários localizados nas regiões do Agreste e do Sertão, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do termo aditivo; alterar o contrato em virtude do advento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e corrigir erro material no contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, III, e art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - no estado de Pernambuco. Plano Orçamentário 01 - Assistência Médica e Odontológica aos servidores cívicos. EMPENHO: 2022NE000023 (R\$ 4.560.000,00). DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022. Assinam este instrumento, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Presidente, Sra. Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino e, pela Credenciada, o Sr. José Rivanildo Correia de Santana.

KARINA
SALES
NOBREGA
16/08/2022 10:07

PROAD 9976/2022. DOC 43. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.BMZF.MQQF:

<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

